



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 04/09/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 04/09/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTÓRIA LIMA DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRENCIA PUBLICA N.º 005/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 137/2016 – PMM, firmado com a empresa **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 12.125.303/0001-10**, conforme **CONCORRENCIA PUBLICA N.º 005/2016 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, no valor de **R\$197.785,06 (cento e noventa e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016 - PMM CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2016 - PMM PROCESSO Nº 122/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 12.125.303/0001-10**, com sede à Avenida Paranaguá, s/nº, Balneário Flamingo, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Alceu Fernandes Cenatti, portador do RG nº 3.718.804-2 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº 580.779.879 resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 137/2016, objeto do CONCORRENCIA PUBLICA n.º 005/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva e conservação dos próprios municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$197.785,06 (cento e noventa e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)**, conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	197.785,06	SVÇ	Valor estimado para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação dos imóveis pertencentes ao patrimônio municipal de Matinhos ou sob sua responsabilidade.	Nos valores finais para execução dos serviços, deverão estar inclusos a disponibilização de ferramental, equipamentos, pagamentos de mão de obra, impostos, encargos sociais, indenizações e todos os materiais necessários a execução dos serviços para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, sendo que os serviços a serem contratados terão suas especificações técnicas e valores de referência extraídos das tabelas vigentes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) ou outra tabela que vier a substituí-la.	1,00	197.785,06
					TOTAL	R\$ 197.785,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.1001		
Projeto/Atividade:	Administração do Prédio Municipal		
Reduzido: 253	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	255	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	337	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF Nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da ata

CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Alceu Fernandes Cenatti
CPF sob nº 580.779.879
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

CPF

CPF